

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 601/2021

EDITAL Nº. 204/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

**ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS
DOCUMENTOS RELATIVOS À FASE DE HABILITAÇÃO**

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua Frei Orlando, 199, 4º. andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 2.319/2021 para o julgamento da fase da habilitação do certame. Participam do certame as empresas: 01- EUROVIA CONSTRUTORA, 02 - ENCOPAV ENGENHARIA LTDA, 03 - COESUL – CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA, 04 - CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA, 05- RGS ENGENHARIA S.A, 06 - CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICOM e 07- TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Preliminarmente consigna-se, que o processo foi enviado para a análise da equipe técnica, oportunidade na qual os servidores Engº. Marco Antônio Oliveira e Engª Renata Cardoso, manifestaram-se nos seguintes termos: “[...]As empresas licitantes apresentaram a documentação exigida no item 5 do Edital de Concorrência Pública nº 204/2021, em específico de seu subitem 5.5 Exceto a empresa COESUL – CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA que não apresentou o item 5.5.5. do edital[...]”. O processo também foi objeto de análise da qualificação econômico-financeira, pela servidora e Contadora Liane Caletti, CRC nº. 083850-O, conforme manifestação a seguir: “[...]Assunto: Análise do item QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, da concorrente EUROVIA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita sob o CNPJ Nº 31.725.142/0001-40 Em análise ao item QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA do edital supracitado, segue: Liquidez Corrente (LC) – 6,7 Liquidez Geral (LG) – 6,7 Solvência Geral (SG) – 9,3 Patrimônio Líquido – R\$ 11.405.373,37 Capital Social – R\$ 2.825.507,87 A empresa ATENDE as exigências do Edital. Assunto: Análise do item QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, da concorrente ENCOPAV ENGENHARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 00.061.493/0001-70 Em análise ao item QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA do edital supracitado, segue: Liquidez Corrente (LC) – 1,8 Liquidez Geral (LG) – 1,7 Solvência Geral (SG) – 2,4 Patrimônio Líquido – R\$ 39.108.226,39 Capital Social – R\$ 10.000.000,00 A empresa ATENDE as exigências do Edital. Assunto: Análise do item QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, da concorrente COESUL-CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 87.654.547/0001-99. Em análise ao item QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA do edital supracitado, segue: Após promoção de diligência acerca da cópia de segurança do arquivo SPED, a referida empresa apesar dos dois prazos concedidos e da previsão editalícia, não atendeu a solicitação, não sendo, portanto, possível a verificação da autenticidade do teor das Demonstrações Contábeis. A empresa NÃO ATENDE as exigências do Edital. Assunto: Análise do item QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, da concorrente CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 89.713.903/0001-23. Em análise ao item QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA do edital supracitado, segue: Liquidez Corrente (LC) – 8,2 Liquidez Geral (LG) – 6,7 Solvência Geral (SG) – 8,8 Patrimônio Líquido – R\$ 69.240.891,81 Capital Social – R\$ 20.000.000,00 A empresa ATENDE as exigências do Edital. Assunto: Análise do item QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, da concorrente RGS ENGENHARIA S.A., inscrita sob o CNPJ Nº 19.368.227/0001-12. Em análise ao item QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA do edital supracitado, segue: Liquidez Corrente (LC) – 2,2 Liquidez Geral (LG) – 1,4 Solvência

*Geral (SG) – 2,0 Patrimônio Líquido – R\$ 24.181.230,85 Capital Social – R\$ 5.030.000,00 A empresa ATENDE as exigências do Edital. Assunto: Análise do item QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, da concorrente CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 88.256.979/0001-04 Em análise ao item QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA do edital supracitado, segue: Liquidez Corrente (LC) – 4,4 Liquidez Geral (LG) – 2,0 Solvência Geral (SG) – 3,5 Patrimônio Líquido – R\$ 48.605.994,62 Capital Social – R\$ 5.050.000,00 A empresa ATENDE as exigências do Edital. Assunto: Análise do item QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, da concorrente TRACADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 00.472.805/0001-38 Em análise ao item QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA do edital supracitado, segue: Liquidez Corrente (LC) – 1,7 Liquidez Geral (LG) – 1,3 Solvência Geral (SG) – 1,8 Patrimônio Líquido – R\$ 107.095.173,93 Capital Social – R\$ 25.000.000,00 A empresa ATENDE as exigências do Edital. A comprovação da boa situação financeira das empresas foi feita de forma objetiva, através do cálculo dos índices previstos no edital e Decreto nº 589/2015, bem como devidamente conferidas com as demonstrações. Assim, a comprovação da capacidade financeira passa por indicadores estáticos, obtidos no final do exercício social[...]”. Demais documentos foram analisados pela CPL, e atendem ao exigido no edital. Isso posto, após a análise dos documentos apresentados, com fundamento nas sobreditas manifestações exaradas, em estrito cumprimento à Lei nº. 8.666/1993 e ao Edital, a CPL julga **habilitadas** as licitantes: 01- EUROVIA CONSTRUTORA, 02 - ENCOPAV ENGENHARIA LTDA, 04 - CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA, 05- RGS ENGENHARIA S.A, 06 - CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICOM e 07- TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por atendimento a todos os itens do edital, e julga como **inabilitada** a licitante: 03 - COESUL – CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA, pelos motivos expostos no parecer técnico e no parecer contábil. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no mural da SMPG e, ainda, no site www.canoas.rs.gov.br, fluindo desta publicação, o prazo recursal que trata o art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. Os envelopes de nº. 2, contendo as propostas financeiras das empresas habilitadas, serão abertos em sessão pública, neste ato designada para as **14 horas do dia 03 (três) de novembro de 2021**. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL.x.x.x.x.x*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Portaria Municipal nº. 2.319/2021